

DECRETO Nº 012/2014.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2014 e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a celebração de Corpus Christi é marcada por diversas atividades religiosas e procissões em diversos estados e municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que as atividades religiosas são realizadas nas ruas, avenidas e igrejas, onde as pessoas podem testemunhar e participar;

CONSIDERANDO que a Feira do Peixe será realizada no dia 16 de Abril (Quarta-Feira) e a Feira Livre será realizada no dia 20 de Abril (Domingo).

CONSIDERANDO a necessidade de mudar a data da feira de rua no período da Semana Santa, para que não haja prejuízos econômicos para os feirantes, comerciantes, donas de casa e demais moradores;

POR FIM, a necessidade de atender a comunidade, especialmente, os feirantes, marchantes e comerciantes no que se refere a participação nos eventos religiosos no período da Semana Santa e, em razão dos valores culturais, sociais e educativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Município no dia 17 de Abril de 2014 (Quinta-Feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Abril de 2014.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

PUBLICADO EM